



EDITAL Nº 01/2017
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS LINHAS DE PESQUISA DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBA).

O Núcleo de Apoio Integrado a Pesquisa (NAIPE), comunica aos professores interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos de pesquisa para as áreas de Ciências da saúde, educação e ciências sociais e humanas aplicadas.

I - INSCRIÇÕES

- a) **Data:** 03 a 15 de fevereiro de 2017
- b) **Local:** Secretaria do Naipe – contato: (75) 34258096/naipe@adventista.edu.br.

II – LINHAS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão situar-se em uma das linhas propostas:

a) Grupos Populacionais Vulneráveis

Descrição: Esta linha intenciona analisar as condições sociodemográficas e de saúde, bem como as políticas públicas voltadas aos grupos populacionais vulneráveis. Neste sentido, busca identificar problemas de saúde, estudar as doenças e agravos mais prevalentes nos grupos populacionais vulneráveis, identificando as necessidades da realizada local.

b) Processos clínicos: prevenção, promoção e intervenção

Descrição: Esta linha tem a proposta de construir conhecimento a partir da fisiopatologia e sua conexão com os processos clínicos, podendo vir a analisar aspectos que envolvam fatores de risco, proteção, mecanismos de intervenção e encaminhamentos possíveis. Reúne ainda estudos com propostas experimentais, avaliativos e de tratamentos que visem a reestruturação de práticas relacionadas às patologias comuns e/ou novas como: doenças infecciosas, cardiovasculares, renais, diabetes, cirurgia, trauma e afecções odontológicas, gineco-obstétrica, entre outras.

c) Formação de professores, desenvolvimento profissional e inovações pedagógicas

Descrição: Esta linha tem a proposta de investigar os processos de formação de professores e gestores do trabalho pedagógico, bem como o desenvolvimento profissional destes e finalmente, as possibilidades de potencialização do ensino por meio de inovações pedagógicas. Considerando as intersecções presentes entre os cursos ofertados na Faculdade Adventista da Bahia (FADBA) e as discussões concebidas no território do Recôncavo Baiano, bem como em âmbito nacional, torna-se apriorístico investigar os processos de formação inicial e continuada de professores. Acrescenta-se a este apontamento o reconhecimento quanto à necessidade de investimentos pessoais e institucionais voltados para o desenvolvimento profissional, que estabelece íntima relação com os processos formativos. Reconhecendo os desafios para a elevação dos serviços prestados nas mais diversas áreas e a vocação institucional, esta linha foca na pesquisa e desenvolvimento de inovações pedagógicas para a potencialização da formação integral dos ingressos inseridos nos cursos ofertados na FADBA.



d) Empreendedorismo e desenvolvimento territorial

Descrição: Esta linha tem a proposta de discutir o conhecimento, características e técnicas da gestão e do empreendedorismo, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento sustentável territorial, e a divulgação dos avanços do campo de conhecimento da gestão empreendedora sustentável. Contempla estudos relacionados à responsabilidade socio-ambiental, empreendedorismo, economia criativa e colaborativa, economia periféricas e planejamento urbano, métodos de apoio à tomada de decisões, finanças empresariais, balanço socio-ambiental e prestação de serviços à comunidade, contabilidade em micro e pequenas empresas.

e) Gestão e Inovação

Descrição: Esta linha tem a proposta de discutir o conhecimento, características e técnicas da gestão e da inovação, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento de novas tecnologias, sejam elas, empresariais, sociais ou tecnológicas contribuindo para o desenvolvimento do território e desenvolvendo novas perspectivas de pesquisa na área de inovação em gestão e tecnologia. Contempla estudos relacionados a inovações de gestão em área funcionais, inovações tecnológicas e inovações sociais.

III- CRITÉRIOS E SUBMISSÃO DO PROJETO

A seleção dos projetos de pesquisa irá considerar os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR
a) Produção científica do professor responsável pelo projeto	Será considerado um mínimo de 2 publicações para pontuação, a partir de 2015.	1,0 ponto
b) Alinhamento com as linhas de pesquisa da instituição	Será considerada a adequação do projeto à linha de pesquisa de acordo com a descrição da mesma.	1,0 ponto
c) Parcerias com outras instituições	Será considerada a especificação da(s) instituição (ões) parceiras do projeto de pesquisa, assim como a forma como ocorrerá esta parceria.	1,0 ponto
d) Possibilidade de Vínculo com a extensão	Será considerada a possibilidade real de utilização dos resultados desta pesquisa em trabalhos de extensão ou da utilização de dados coletados em projetos de extensão para a pesquisa.	1,0 ponto
e) Possibilidade de financiamento de órgãos de fomento	Deve-se apresentar editais ou outros documentos específicos de órgãos de fomento que são passíveis de financiar pesquisas desta natureza e/ou explicitar o potencial deste projeto para captação de recursos.	0,5 ponto
f) Estruturação do projeto conforme formulário do NAIPE (ANEXO)	O projeto deverá conter contextualização, objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma. Ainda deve especificar a periodicidade das reuniões.	5,5 pontos

1. Os critérios possuem caráter classificatório, considerando que será desclassificado: a) o projeto que não alcançar 2,0 pontos no item f; e b) o projeto que não obtiver no mínimo 6 pontos.



2. O projeto deverá conter a carga horária necessária para a sua realização, sendo esta dividida entre os professores envolvidos no mesmo. A carga horária de cada professor implicado no processo deverá ser especificada variando entre 2h a 10h, atribuição que será submetida à análise da banca examinadora, conforme objetivos da proposta.
3. Serão disponibilizadas para este edital, uma carga horária de 86h para realização de pesquisa, a serem distribuídas conforme item 2.
4. O resultado será divulgado em três categorias:
 - *Propostas aprovadas*, que atenderam aos critérios apresentados neste edital e cujos pesquisadores receberão carga horária para realização do projeto;
 - *Propostas classificadas*, que atenderam aos critérios deste edital, mas cujos pesquisadores não receberão carga horária para realização do projeto por limite de oferecimento de carga horária da FADBA;
 - *Propostas desclassificadas*, por não atenderem aos critérios deste edital.
5. A proposta do projeto de pesquisa deverá seguir o modelo de formulário disponível na página do Naipe. <http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/naipe-pe/linhas-de-pesquisa-naipe>
6. O número de alunos necessários para a realização da pesquisa deve ser proposto, considerando que os mesmos irão concorrer a edital próprio de seleção por projeto de pesquisa a ser lançado em data posterior.
7. O orçamento dos recursos necessários para a realização do projeto deve ser apresentado e corresponder à área de pesquisa do docente junto à FADBA, sendo relativos a:
 - 7.1 realização e/ou participação em atividades acadêmicas de pesquisa (reuniões em grupos de pesquisa; participação em congressos para divulgar pesquisas; cursos de métodos em pesquisa, etc.);
 - 7.2 aquisição de material informativo/formativo (Livros, periódicos e equivalentes);
 - 7.3 compra de equipamentos patrimoniáveis e/ou materiais de consumo para suporte e realização de pesquisas;
 - 7.4 auxílio à participação em eventos para alunos e demais professores vinculados às linhas de pesquisa e que estejam em atividade regular.



IV - COMPROMISSOS DO PROFESSOR:

- a) Cumprir a atribuição da carga horária destinada ao projeto;
- b) Apresentar relatórios parcial e final junto a coordenação do NAIPE nas datas previstas por esta;
- c) Apresentar os resultados das pesquisas nos eventos científicos promovidos pela FADBA;
- d) Fazer referência à sua condição de pesquisador da FADBA nas publicações e trabalhos apresentados;
- e) No final deste ano, apresentar como resultado da pesquisa, 3 resumos em anais de congresso ou um artigo submetido ou aprovado em Revista Científica.
- e) Assinar termo de compromisso.

V – RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2017 no mural da sala dos professores e na página do NAIPE.

VI – PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência será de 1 ano, podendo ser renovado por mais um (1).

VII – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

- a) O prazo máximo para pedido de reconsideração é de 72 (setenta e duas horas), a contar da divulgação do resultado final da Seleção pelo NAIPE;
- b) A reconsideração só poderá ser realizada por projetos que não foram aprovados;
- c) O pedido de reconsideração deverá ser feito por escrito e fundamentado, sendo entregue ao Comitê Científico do NAIPE para julgamento, seguindo o formulário em anexo. Havendo possibilidade de se refazer os critérios que não foram pontuados de forma satisfatória nas propostas apresentadas ou justificar os itens que foram apresentados. Enviar o pedido para naipe@adventista.edu.br até a data limite estabelecida no cronograma deste edital.

VIII – CRONOGRAMA

Item	Atividade	Data
01	Publicação do edital	03 de fevereiro de 2017
02	Período de inscrições	03 a 15 de fevereiro de 2017
03	Resultados	23 de fevereiro de 2017
04	Pedido de Reconsideração	Até 27 de fevereiro de 2017
05	Assinatura do termo de compromisso	01 de março de 2017

IX – PÁGINA DO NAIPE

<http://www.adventista.edu.br/pesquisa-extensao/naipe-pe/linhas-de-pesquisa-naipe>



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA
Coordenação de Pesquisa
Núcleo de Apoio Integrado a Pesquisa – NAIPE



X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico do NAIPE.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira (BA), 03 de fevereiro de 2017.


Dr. Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico


Dr(a). Wilma Raquel B. Ribeiro
Coordenadora do NAIPE